

Proc. Administrativo 4.672/2026

De: Maria C. - GAMA-COMPRAS

Para: GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA

Data: 15/06/2026 às 12:03:38

Setores envolvidos:

GAMA-COMPRAS, GAMA-DIRETORIA, GAMA-ASSINATURAS

1º T.A. CONTRATO GAMA Nº 15/2023

1º T.A. CONTRATO GAMA Nº 15/2023 - NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA - VIGÊNCIA DE 21/6/2026 A 20/12/2028

* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

—
Maria Gisela Caetano
enc Almoxarifado

Anexos:

1_T_A_CONTRATO_GAMA_N_15_2023.pdf



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Ref:

CONTRATO GAMA Nº 15/2023

P.A. nº 90/2023

P.E. Nº 7/2023

FUNDAMENTO: LF 14.133/21

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA “NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Av Armando Ítalo Setti, 520 – 13º andar – sala 131, B. Baeta Neves, CEP 09760-280, cidade de São Bernardo do Campo/SP, com CNPJ/MF 04.597.289/0001-29, inscrição estadual nº 635.469.942.110, neste ato representada por seu **Diretor Comercial Sr. LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG/SP 7.809.899-3 e CPF/MF 731.506.308-00, residente e domiciliado em à Rua do Salto nº 240 Vila Alzira, Santo Andre/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 15/2023, assinado em 21/12/2023 fls. 990/992, constante do procedimento administrativo nº 90/2023, referente ao Pregão Presencial nº 7/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual e dos elementos e justificativas de fls. 1035/1054, em especial a proposta e a concordância da contratada, constantes do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em **30 (trinta) meses**, iniciando-se



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

em **21/06/2026** e com término em **20/12/2028**, pelo valor global reajustado de **R\$ 2.236.954,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)** e valor mensal de **R\$ 74.565,15 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, referente ao item 2 (serviço contínuo).

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Segunda – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos _____ de _____ de 2026

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO – CCO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA – TR

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 2026



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 731.506.308-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63CE-9FCE-0A0F-D473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 15/06/2026 16:57:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/63CE-9FCE-0A0F-D473>